

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003569/14 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 83.733,41 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002471 de 13 de Dezembro de 2013 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 83.733,41 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2.004 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERAC. GABINETE

3.3.90.39 / 21 - 008 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

05 - GABINETE DO VICE PREFEITO

ATIVIDADE : 2.031 - BANCO DE DADOS E PROJETOS

3.1.90.11 / 25 - 097 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.000,00

03 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUARIA

01 - SEMAP E UNIDADES AUXILIARES

ATIVIDADE : 2.217 - SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL

3.1.90.16 / 31 - 136 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 700,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

ATIVIDADE : 2.055 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMEC

3.1.90.16 / 52 - 176 - 0020 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 85,00

03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

ATIVIDADE : 2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/FUNDEB

3.1.91.13 / 53 - 222 - 0031 - Obrigações Patronais 3.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPs

ATIVIDADE : 2.107 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMS

3.1.91.13 / 71 - 355 - 0040 - Obrigações Patronais 3.018,00

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESP. - ESTADUAL

3.1.90.11 / 72 - 414 - 4190 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

ATIVIDADE : 2.212 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADUAL

3.1.90.11 / 72 - 422 - 4090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,24

08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

03 - FDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE : 2.126 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.16 / 83 - 457 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 360,00

04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS

ATIVIDADE : 2.121 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

3.1.90.13 / 84 - 477 - 0001 - Obrigações Patronais 600,00

3.1.90.16 / 84 - 478 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 700,00

ATIVIDADE : 2.249 - SERV.CONVIVENCIA E FORT.VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IDOSOS

3.3.90.30 / 84 - 623 - 1263 - Material de Consumo 32.795,64

3.3.90.30 / 84 - 624 - 1290 - Material de Consumo 7.642,53

09 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

01 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

ATIVIDADE : 2.035 - AÇÕES PARA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

3.1.90.11 / 91 - 525 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.330,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

09 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

01 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

ATIVIDADE : 2.250 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEMMU

3.1.90.13 / 91 - 540 - 0001 - Obrigações Patronais	1.500,00
3.1.91.13 / 91 - 541 - 0001 - Obrigações Patronais	1.002,00

Total Suplementação: 83.733,41

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2.085 - PREMIAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

3.3.90.31 / 21 - 015 - 0001 - Premiacoes Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	2.000,00
---	----------

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

ATIVIDADE : 2.015 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS GERAIS

3.1.90.13 / 22 - 047 - 0001 - Obrigações Patronais	15.192,00
--	-----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

ATIVIDADE : 2.055 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMEC

3.1.90.13 / 52 - 175 - 0020 - Obrigações Patronais	85,00
--	-------

03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

ATIVIDADE : 2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/FUNDEB

3.1.90.16 / 53 - 221 - 0031 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00
---	----------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.107 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMS

3.1.90.16 / 71 - 354 - 0040 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.018,00
---	----------

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESP. - ESTADUAL

3.3.90.30 / 72 - 600 - 4190 - Material de Consumo	5.000,00
---	----------

ATIVIDADE : 2.212 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADUAL

3.1.90.04 / 72 - 421 - 4090 - Contratação Por Tempo Determinado	15.000,24
---	-----------

Total Anulação: 43.295,24

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

08 - SEC. MUN. DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS

ATIVIDADE : 2.249 - SERV. CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IDOSOS

Fonte de Recurso: 1263 - PROJOVEM -PBV I	32.795,64
--	-----------

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS

ATIVIDADE : 2.249 - SERV.CONVIVENCIA E FORT.VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IDOSOS

Fonte de Recurso: 1290 - PISO BASICO VARIÁVEL II

7.642,53

Total Superávit Financeiro

40.438,17

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 22 DE SETEMBRO DE 2014

Jose Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração